



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
APROVADO O PARECER

☒ Unanimidade

Votos Contra Votos a Favor

Sala das Sessões em: 01 / 10 / 2025

PRESIDENTE

PARECER DA COMISSÕES DE JUSTIÇA

Ao analisarmos o Projeto de Lei nº 45/2025 em questão, de autoria do nobre edil, Daubti Rocha, onde denomina oficialmente atendimento prioritário aos corretores de imóveis no âmbito no município de Jequié.

Ao verificarmos tudo o que foi exposto acima e atendendo todos os requisitos necessários para aprovação do mesmo, somos favoráveis ao Projeto de Lei, colocando o mesmo para apreciação do Plenário

É o parecer.

Sala das Comissões, 29 de setembro de 2025.

Duda Simões

Relator da Comissão de Justiça